

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º, § 4º, e no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular na Administração Pública,

TORNA PÚBLICO E CONVOCA

Todos os munícipes, representantes da sociedade civil organizada, conselhos municipais, entidades de classe, associações comunitárias, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Pesqueira, bem como os demais interessados, para participarem da Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2026.

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL

A Audiência Pública será realizada conforme as seguintes informações:

- **Data:** 07 de outubro de 2026;
- **Horário:** 9h;
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira.

2. DA FINALIDADE

- I - Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2026;
- II - Apresentar à população os resultados da execução orçamentária, financeira e fiscal da Administração Municipal;

III – Promover a transparência da gestão pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação e os princípios constitucionais da Administração Pública;

IV – Assegurar a participação popular e o exercício do controle social, possibilitando aos cidadãos o acompanhamento da gestão fiscal do Município.

3. DA PARTICIPAÇÃO

A audiência será aberta ao público em geral, garantindo-se aos participantes o direito de acompanhar as apresentações, formular questionamentos e apresentar manifestações pertinentes ao tema, observadas as normas de organização e condução dos trabalhos estabelecidas pela mesa coordenadora.

4. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será divulgado no Portal da Transparência, no sítio oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais institucionais e nos demais meios de comunicação oficiais, para amplo conhecimento da população e produção dos efeitos legais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação vigente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS LUIDSON DE ARAUJO

DATA

01/10/2026

Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Pesqueira – PE, 30 de setembro de 2026.

Marcos Luidson de Araújo
Prefeito do Município de Pesqueira

AD

ALTIO

DU